

PUBLICIDADELEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 dias do mês de julho de 2026, às 8:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes nº 400, Salas 502/503, Bairro Boa Vista, CEP 90.480-900, por videoconferência.

2. PRESENCAS E MESA: A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck.

3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação da contratação de novas operações no valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), com bancos de relacionamento da Companhia. As novas operações estão sendo contratadas a um custo médio ponderado de **CDI + 1,16% ao ano**, prazo total de 5 (cinco) anos com carência de 24 a 30 meses e sem garantias; (ii) a aprovação da liquidação antecipada das operações existentes que somam aproximadamente **R\$ 158.560.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais)** a um custo médio ponderado de **CDI + 1,84% ao ano**; (iii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

4. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea "(p)" do Estatuto Social da Companhia: (i) Aprovar a emissão de novas operações com bancos de relacionamento da Companhia com as seguintes características principais: a) Valor do Principal: R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais); b) Custo Médio Ponderado: 100% (cem por cento) do CDI composto com a taxa média ponderada de 1,16% a.a. (um inteiro e dezesseis centésimos por cento ao ano); c) Prazo: 5 (cinco) anos com 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) meses de carência; d) Covenant Financeiro - Dívida Líquida/EBITDA ajustado igual ou menor que 4,0x; e) Garantias – Clean; (ii) Aprovar a liquidação antecipada de operação de NCE, contratada junto ao Itaú, emitida em 11/08/2023, com saldo devedor aproximado de R\$ 107.140.000,00 (cento e sete milhões, cento e quarenta mil reais); (iii) Aprovar a liquidação antecipada de operação de CDCA 2023, contratada junto ao Santander, emitido em 30/08/2023, com saldo devedor aproximado de R\$ 51.420.000,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil reais); (iv) Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia: o Conselho de Administração delega à Diretoria da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia, poderes para (a) emissão das operações; (b) liquidação antecipada da NCE emitida em 11/08/2023 e CDCA emitida em 30/08/2023; (c) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens anteriores; (d) negociar os termos e condições finais das negociações. (v) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da captação das operações e liquidação antecipada acima mencionadas. Para todos os fins, o Conselho de Administração expressamente ratifica e confirma todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da operação ora aprovada nos termos da presente.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Paulo Iserhard, Carlos Fernando Couto de Oliveira, Souto, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi).

6. DECLARAÇÃO: Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2026. **Péricles Pereira Druck** - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11919791 em 08/08/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 263158616 - 03/08/2026. Autenticação: CCB2116ECA49659994F867A13B49913C84BD97A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA Nº 43 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

1. Data, hora e local: Realizada em 30 de julho de 2026, às 14:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência.

2. Presenças e mesa: A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, como convidados Evandro Zabott, André Carvalho, Caroline Reginatto, Sr. Rafael Biedermann e Laura Costa, Auditores Independentes e presidida pela Sra. Rosângela C. Söffert e secretariada por Marisa Bonfiglio.

3. Ordem do Dia: Sessão Executiva; Análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2026; Encontro com a auditoria independente PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. – PwC e apresentação do Plano de Trabalho; Relatórios de Contingências Ativas e Passivas; Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria; Sessão Executiva.

4. Abertura dos trabalhos: A Presidente do Conselho Fiscal, Rosângela C. Söffert, iniciou a reunião com a leitura da pauta e deu as boas-vindas aos Conselheiros Fiscais.

5. Matérias apreciadas:

5.1. Sessão Executiva. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas dos órgãos da administração da Companhia.

5.2. Análise das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas relativas ao 2º Trimestre de 2026. O Conselho Fiscal tomou conhecimento prévio das Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e consolidada da Companhia do 2º Trimestre de 2026, solicitando alguns esclarecimentos ao Sr. Evandro Zabott, Contador da Companhia, que foi convidado há participar da reunião, o qual apresentou detalhadamente as DFS do 2º TR 2026, esclarecendo as dúvidas existentes.

5.3. Encontro com a Auditoria Independente da PwC e apresentação do Plano de Trabalho. Convidado a participar da reunião o Auditor Independente da PwC, Sr. Rafael Biedermann e Laura Costa, apresentaram os assuntos relevantes e declararam que os trabalhos de análise das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidada da Companhia relativas ao 2º Trimestre de 2026, estão andamento e a revisão trimestral deverá ser encerrada nesta data, sem nada a destacar. Na sequência, o Auditor Independente informou que manteve a sua independência, não prestou serviços não relacionados à auditoria, permanecendo inalterado o escopo planejado da auditoria, não identificou fraudes ou não conformidades, a continuidade da Companhia não apresentou incertezas relevantes, não houve desentendimentos com a administração, as informações financeiras revisadas são consistentes e não houve dificuldades na execução. Perguntado aos Conselheiros Fiscais sobre o conhecimento de quaisquer indícios de corrupção ou fraude, estes informaram que não tiveram conhecimento. O Sr. Rafael Biedermann informou que o plano de trabalho da auditoria de 2026 será apresentado em próxima reunião com o Conselho Fiscal.

5.4. Relatórios de Contingências Ativas e Passivas Ingressou na sala a Srita. Caroline Reginatto, Coordenadora Jurídica, informando que não houve grandes movimentações nos processos ativos e passivos até a data base de 30.06.2026, e que houve pequena redução nos processos trabalhistas.

5.5. Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do relatório do 2º Trimestre de 2026 das atividades do Comitê de Auditoria.

5.6. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a 2ª ITR de 2026. Em continuidade, após colocações da Auditoria Independente, PwC, os Conselheiros Fiscais já analisadas previamente as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2026, com base nas análises efetuadas e as discussões com a administração e à vista do relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do segundo trimestre de 2026 dos auditores independentes, previsto para ser emitido sem ressalvas em 30 de julho de 2026, os Conselheiros Fiscais não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que indique que as informações incluídas nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e nas correspondentes notas explicativas da Companhia, relativas ao trimestre encerrado, não estejam em condições de serem divulgadas. Adicionalmente, o Conselho Fiscal não teve conhecimento de fraudes, atos ilícitos ou não conformidades relevantes relacionadas ao período analisado, sem que isso constitua certificação de inexistência.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 30 de julho de 2026. Rosângela Costa Söffert - Presidente do Conselho Fiscal. René Sanda e Leticia Pedercini Issa - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11933553 em 13/08/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 263225381 - 10/08/2026. Autenticação: 934FA417AE35CD45B779C687870FFAA13152. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 29 de julho de 2026 às 18:20 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e Mesa: A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck.

3. Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4. Ordem do Dia: Apreciar o relatório trimestral do Comitê de Auditoria, não estatutário, referente ao 2T26.

5. Deliberação: Os membros do Conselho de Administração apreciaram o relatório das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria não estatutário referente ao 2º Trimestre de 2026, e registraram ciência quanto ao seu conteúdo, bem como às recomendações, principais conclusões e destaques do período, presentes no relatório apresentado pelo Comitê.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina C. Ricciardi e Carlos Fernando Souto)

7. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 29 de julho de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11933556 em 13/08/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 263167925 - 10/08/2026. Autenticação: 1D317DBBDEAB5482375E-FAEB6D1B3DD918BF5473. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral